

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nºEDITAL MULTICAMPI Nº 02/2023

O Coordenador do Projeto de Extensão Profa. Varlene Cléa Saldanha Alves, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto Formação e Articulação: "Uma vez IF, sempre IF" - 3ª Edição.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	12/05 a 21/05/2023
Seleção de Bolsistas	22 e 23/05/2023
Resultado	26/05/2023
Assinatura do Termo de Compromisso e Termo de Não Acúmulo de Bolsa	29 a 31/05/2023
Início do Projeto	01/06/2023
Término previsto do Projeto	22/12/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link encurtador.com.br/kDGQT, de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 12/05 a 21/05/2023

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail varlene.alves@ifsudestemg.edu.br com cópia para bruna.pimenta@ifsudestemg.edu.br os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes nos cursos Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio, Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharel em Nutrição que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar cursando no ano de 2023, o último ano, 3º ano (Curso Técnico em Hospedagem), e a partir do 3º período os cursos de Gestão de Turismo, Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Nutrição

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto, sendo que o não cumprimento pode gerar desvinculação. A carga horária para cada modalidade de bolsa é:

- 10h semanais (Técnico em Hospedagem)
- 10h semanais (Licenciatura em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Nutrição)
- 20h semanais (Gestão de Turismo)



3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

<i>Nº DE VAGAS/CURSO</i>	<i>VALOR MENSAL DA BOLSA</i>	<i>CARGA HORÁRIA SEMANAL</i>	<i>TÍTULO DO PROJETO</i>	<i>COORDENADOR</i>
BEX SUP 1 – 01 VAGA / Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	R\$ 550,00	20h	Projeto Formação e Articulação: Uma vez IF, sempre IF - 3ª Edição	Varlene Cléa Saldanha Alves
BEX SUP 2– 01 VAGA / Licenciatura em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Nutrição	R\$ 275,00	10h	Projeto Formação e Articulação: Uma vez IF, sempre IF - 3ª Edição	Varlene Cléa Saldanha Alves
BEX MED – 01 VAGA / Curso Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio	R\$ 200,00	10h	Projeto Formação e Articulação: Uma vez IF, sempre IF - 3ª Edição	Varlene Cléa Saldanha Alves

4.2. As bolsas terão vigência de 6 meses, com início das atividades a partir de 01/06/2023 e término em 22/12/2023.

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelas Coordenadoras do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
21/05/2023 - segunda-feira	13h30 às 16h30	Sala 30 – prédio anexo – Campus Barbacena
22/05/2023 - terça-feira	8h às 10h	Sala 30 – prédio anexo – Campus Barbacena

5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

5.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- Análise de Histórico Escolar – Classificatório/Eliminatório (Peso 1) Média do CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) até o ano letivo de 2022 – Classificação das 5 maiores médias para cada vaga. Frequência – não ter sido reprovado por frequência em nenhuma disciplina do curso.

O resultado dessa etapa será divulgado dia 26/05/2023

b) Entrevista – Classificatório (Peso 2)

Os (as) 5 primeiros (as) em cada vaga participarão de entrevista com valor de 100 pontos, onde deverão:

- demonstrar conhecimento a respeito do tema objeto do Projeto (20 pontos);
- demonstrar pro atividade, dinamismo, espírito crítico e curiosidade acadêmica (20 pontos);
- demonstrar bom relacionamento, empatia e articulação com os colegas de curso (20 pontos);
- demonstrar conhecimento e curiosidade em relação ao contexto profissional e social e conhecimento relativos ao IFSudesteMG Campus Barbacena (20 pontos)
- demonstrar habilidade, e organização para customização da utilização das Tecnologias Digitais, especialmente da internet – redes sociais (20 pontos).

Observações:

- As entrevistas serão realizadas de forma presencial e divulgadas aos candidatos via email, quando da análise do histórico escolar;
- Será escolhido (a) em cada vaga o (a) aluno(a) que obtiver a maior nota Total, calculada com base na seguinte fórmula: $(CRE \times 1 = Y) + (Nota \text{ total da entrevista} \times 2 = Z)$
Total = $Y+Z/3$

5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com as coordenadoras do projeto.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) os seguintes documentos:

- 1) [Termo de Compromisso do\(s\) Bolsista\(s\)](#);
- 2) [Termo de Compromisso do\(s\) Voluntário\(s\)](#), caso se aplique.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, assinatura de não acúmulo de bolsa e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 41/2019](#) atualizada pela [Resolução CONSU nº 04/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato nos emails varlene.alves@ifsudestemg.edu.br ou bruna.pimenta@ifsudestemg.edu.br

Barbacena, 11 de maio de 2023.

Coordenador do Projeto
Varlene Cléa Saldanha Alves